

ATA Nº 226/2019

Aos onze dias do mês de junho de dois mil de dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro André Pinto Dalcarobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Rosineti Cardoso da Rosa (Clube Esperança), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social – CRAS), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Fernando de Araújo Brasil (Secretaria de indústria, comércio e desenvolvimento rural), Zélia Schneider (EPAGRI), Rosa Machado Silveira (CEACA), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de Administração e Finanças), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras). André declara aberta a reunião extraordinária e questiona se todos assinaram a ata da reunião anterior. Conselheiros informam que a mesma está passando. André questiona se o CMDCA recebeu alguma justificativa dos faltantes. Sabrina diz que por e-mail ou ofício não. Luciane lembra que o Pedro Paulo colocou em um grupo de whatsapp que não estaria presente. Sabrina diz que ele informou que estaria em Florianópolis, mas falaria com o seu suplente. André diz que tiveram então oito conselheiros faltantes. André diz que antes de iniciar os assuntos em pauta irá retornar a um item que não foi finalizado na reunião anterior por falta de quórum, que seria a aprovação da prorrogação do contrato do Guilherme Cechelero, assessor de rede até dezembro de 2019, e informa que já tem um parecer da administração que já tem dotação orçamentária para prorrogar o contrato do Guilherme. André diz que no silêncio considerará aprovada a prorrogação. Não havendo manifestações considera-se aprovada a prorrogação do contrato da assessoria de rede até dezembro de 2019 pelos conselheiros por unanimidade. André diz que o segundo item é analisar a tabela de faltas dos conselheiros nas reuniões. A tabela é disponibilizada no datashow para visualização de todos os conselheiros. André diz que é visível que as polícias estão tendo bastante faltas. Sobre a Associação Jorge Lacerda informa que já esteve conversando para uma inclusão de outros representantes. E questiona se alguém pode ir até a Polícia Civil, caso não haja diz que ele mesmo irá, pois é de seu conhecimento que sairá o que está e retornará o delegado Vandilson. André diz que o problema da polícia civil é essa troca, e explica que retornando o Dr. Vandilson pode ser que ele volte a ter essa representação ou que se comprometa que tenham uma presença. Hamilton observa que o SINTRESC esse ano também está faltando bastante. André diz que retornará esse assunto na reunião ordinária onde provavelmente terão a plenária cheia. Luciane diz que quarta ou quinta a tarde pode ir com André até as polícias. Sobre os banners da missão e visão da rede André informa que estão prontos, porém acabou não dando para pegar na sexta-feira como o combinado, mas que irá logo após a reunião e já encaminha às entidades. Sabrina lembra que devem ser tiradas fotos dos banners recebidos antes da entrega a fim de comprovar o recebimento e lembra André de trazer também a Nota Fiscal Eletrônica para pagamento. Luciane sugere que os banners sejam trazidos ao CMDCA para que as entidades peguem. André concorda, e diz que é um item que não tem pressa. Sobre os itens 5: Informe sobre as propostas recebidas através de e-mail para capacitação dos conselheiros tutelares; e 6: Informe sobre e-mail recebido sobre materiais para campanhas socioeducativas; André diz para se encaminhar ao e-mail de todos os conselheiros para estes darem o seu parecer na reunião ordinária. Conselheiros concordam. André sugere deixar o item seguinte por último, por haver mais discussões. André confirma que a conselheira Rosa já recebeu o parecer da Comissão de fiscalização sobre o projeto: Ateliê Grandes Encantos, da entidade: CEACA e passa para o item seguinte, informando que receberam através de e-mail no dia 28 de maio, o ofício nº 120/2019/PJ/CB da promotoria de justiça, que requisita informações sobre a assessoria de rede, e diz que para responder já pediu informações como o extrato financeiro e que tem até 15 dias, que daria o dia 19 de junho para encaminhar a resposta. Sabrina questiona se com relação ao prazo não seriam quinze dias corridos. André diz que não se consideram os feriados. Eliezer diz que na resposta já podem incluir a prorrogação do contrato do Guilherme. Sobre o item 10 da pauta: Deliberar sobre o Programa apadrinhamento do Serviço de acolhimento Institucional, André informa que ficou prejudicado, pois a Maira informou que não poderá estar presente para explicar e nem encaminhou ainda o ofício. Sabrina explica que foi informado pela Maira por via telefônica que o apadrinhamento era um projeto e virou um programa. Karine do Serviço de Acolhimento Institucional e Tatiana do CREAS entram na sala de reuniões e solicitam espaço para entregar às entidades presentes o convite do Fórum do dia 24 de julho, no Parque Ambiental, onde as entidades farão as apresentações de seus serviços. Tatiana explica que esperam a presença do Prefeito, vice, promotoria e o resultado deste encontro

será uma cartilha de apresentação de todos os serviços. Tatiana diz que terá uma orientação um dia antes: irão passar nas entidades para pegar a apresentação, colocando-a no pendrive e pegarão o nome da pessoa que irá apresentar no dia. André reforça que o fórum será no dia 24 de julho no auditório do Parque Ambiental, informando que esse evento irá integrar também a resposta do ofício. Sabrina se ausenta por instantes para receber o recurso de candidatos a membro do conselho tutelar. André retorna ao item 7 da pauta: Deliberar sobre o parecer da Comissão de Normas e Documentos referente a prestação de contas apresentada e solicitação de aditivo do projeto: Ampliar para atender mais e melhor, do Grupo Escoteiro Carijós; André lê na íntegra o parecer de nº 006 da Comissão de Normas e Documentos, referente a análise da prestação de contas do projeto: Atender mais e melhor, que também fica disponibilizado no datashow para visualização dos conselheiros. André questiona se os conselheiros possuem alguma dúvida, mais especificamente referente ao parágrafo que fala em operações estranhas. Prevalendo o silêncio, Eliezer esclarece que o depósito em conta específica para o projeto não ocorreu, sendo falha do grupo e da administração. Rosa diz que houve falha da prefeitura, pois para o CEACA não aceitam depositar sem ser conta específica. Eliezer diz que é uma pendência que não há como ser sanada, o recurso depositado de fato tramitou com outros recursos, o que pode é repassar na prestação de contas, mas é uma questão que não dá para voltar e arrumar. Vitor diz que fica evidenciado que os gastos foram realizados com o projeto, estando presente o documento fiscal que comprova. Patrícia questiona se o Grupo não tem conta específica para o projeto. Eliezer diz que tem, mas na hora de repassar o recurso passaram para a conta geral. André passa a palavra para Vitor explicar a planilha que consta no parecer. Vitor diz que foram aplicados R\$ 3.000,00 (três mil reais) em projetos, os quais foram apresentados comprovantes na prestação de contas. Estava previsto no projeto o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), porém a informação trazida foi de que os R\$ 2.000,00 (dois mil reais) foi planta e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a execução do projeto, porém essa aplicação estava prevista para despesas diversas. A diferença de R\$ 568,25 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), no valor do projeto que teve o valor total em R\$ 38.019,40 (trinta e oito mil, dezenove reais e quarenta centavos), foi contrapartida do Grupo Escoteiro. Outra questão foram os R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) gastos com mão de obra, que no projeto estava previsto ser voluntária, mas não ocorreu. Vitor explica que o projeto está sendo feito, não houve dolo, não houve crime, porém alguns itens da despesa não estavam previstos e relata que em alguns produtos orçados foram conseguidos descontos, porém alguns foram majorados como o ferro, mas a questão principal a ser observada é a mão de obra que tem que verificar o que farão. André questiona se alguém quer a palavra. Eliezer diz que a Comissão de Normas e Documentos não tinha chego a uma conclusão na primeira análise e por isso foi feita a planilha, e explica que a variação de preço foi devido a burocracia para dar andamento ao projeto, e informa que da primeira compra realizada se passaram seis meses do orçamento, teve item de passar oito meses, então houve um intervalo muito grande entre os orçamentos pegos e a realização das compras, e diz que conseguiu desconto em alguns itens em algumas empresas pela entidade ser bem quista, salvo duas exceções, conseguiram valores menores do que os orçados. Eliezer diz que apresentou a prestação de contas parcial do projeto e em conjunto pediu a extensão de prazo e valor. Rosa pede a palavra e diz que o CEACA está tendo a mesma dificuldade com relação aos orçamentos e diz que não sabia que poderia pedir um aditivo, e explica que o CEACA já teve que tirar recurso para outros projetos. André diz que nesse primeiro momento fizesse apenas comentários acerca da prestação de contas, e a discussão do aditivo pede para deixar para o final. André diz que segundo a lei do Marco regulatório, inciso XIV, alínea b, é responsabilidade da administração pública e diz que o parecer da Comissão de Normas foi feito diante do que foi apresentado e do que o conselheiro justificou. André diz que podem aprovar ou não, e questiona se alguém tem dúvidas sobre o parecer apresentado, se fica aprovado. Rosa diz que não entendeu. Eliezer diz que devem ficar claras quais são as pendências a serem sanadas para a aprovação da plenária. André explica que o CMDCA não aprova as contas, da apenas um parecer, como órgão controlador e fiscalizador que é. Rosa diz que não entendeu, e afirma que é o controle interno que analisa as contas. Patrícia questiona se a confecção da obra seria possível sem a mão de obra. Eliezer diz que não. Vitor diz que no projeto não previa gasto com mão de obra, e relata que na época poderia ter sido solicitada a alteração por parte da entidade. Vitor relata que também que a comissão de fiscalização, no momento que já havia observado que a obra estava parada já deveria ter feito algo. Vitor diz que todos falharam, e sugere que seja encarado como aprendizado. Rosa diz que é pra ver a importância da comissão. Vitor diz que deveriam ter feito as suas considerações à plenária. Zélia questiona se com relação à questão do parecer com ressalva, se

tem tempo para ser feito e se está dentro das normas legais e do FIA, pra não incorrer em erros. André diz que tem um ponto que é do valor e tem outro que é a questão do pagamento de mão de obra, a presença da mão de obra desviou do projeto original. Vitor diz que trouxe a justificativa, e o que podem fazer é esperar que os que fiscalizam aceitem. André diz que o que poderia ocorrer seria o Grupo Escoteiro devolver esse valor gasto com a mão de obra R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pois houve desvio de finalidade do recurso. Eliezer diz que esse projeto tem um porte diferente, o objetivo é a construção das três salas para atender mais e melhor. Eliezer diz que essa prestação é parcial, e diz que não querendo fazer fofoca, mas de dentro da prefeitura foi orientado a pedir primeiramente somente o aditivo e apresentar as contas somente ao final, mas para ficar as claras decidiu apresentar as contas parcialmente do valor recebido até o momento. Eliezer afirma que o projeto não está terminado, devem justificar na prestação de contas final que houve essa falha de tentar o mutirão de mão de obra, porém não é por isso que estão saindo fora do foco. Eliezer explica que estariam concertando o projeto com esse aditivo, pois não existe construção sem a mão de obra. Eliezer diz que o André está sugerindo que joguem a responsabilidade de decidir para a administração pública, porém é o CMDCA quem decide sobre o recurso do FIA, ele é soberano nessa decisão. Eliezer diz que o CMDCA deve dar um norte, não basta dizer quais foram as alterações, deve estar explícito se aceitam a justificativa ou não, devem informar qual a posição do CMDCA, não podem jogar a responsabilidade, devem deixar claro a posição no parecer: se o entendimento é pela aprovação ou não. Eliezer diz que somente mandar um parecer sem a posição do CMDCA deixará a administração de mãos atadas. Zélia diz que as regras do FIA são claras, foi colocado no projeto que a mão de obra ia ser voluntária, dos pais, e diz que devem analisar até onde incorrem as consequências para cada um dos conselheiros se aprovarem. Zélia diz que entende que o Grupo Escoteiro é uma entidade importante, reconhecida até mundialmente, mas devem fiscalizar dentro do que está legal. André diz que se restringe em dar esse parecer e não dar aprovação, e explica que o parecer é sobre o que o CMDCA está vendo, a verdade dos fatos. Rosa diz que o CMDCA dá o parecer, mas é o Controle Interno quem aprova as contas. Rosa diz que, consultando o Guilherme Cechelero, assessor de rede sobre essa questão da prestação de contas, exemplifica que a função do CMDCA é verificar em um projeto de construção que estava prevista a compra de uma porta, é ir até a entidade verificar se essa porta que constava no projeto estava lá, já quem verá as notas e comparar é o Controle Interno. Rosa diz que o porte do projeto é grande, houve erro, mas devem verificar o que dá para fazer. Rosa diz que não sabia da possibilidade de realizar aditivo. André diz que no art. 2, inciso XIV, alínea B, sobre a prestação de contas diz que a análise e manifestação conclusiva das contas é de responsabilidade da administração pública. Vitor explica que a Comissão de Normas e Documentos existe para ter uma análise mais minuciosa, para fazer o parecer para a plenária, para esta analisar e dar o seu parecer final, a plenária encaminha para a administração, que manda para o controle interno, que manda para a câmara. O que não pode é descumprir a lei das prestações de contas. Caso tiverem problemas na prestação, o tribunal retornar e dizer que não aprova, passa também pela administração, controle interno, contabilidade e câmara. Vitor diz que nada impede de tocar pra frente. Eliezer diz que estão batendo na mesma tecla, e questiona quais as pendências a serem resolvidas para a aprovação da plenária. André diz que o CMDCA faz um controle subsidiário, facultativo, e diz que não precisam encaminhar, mas podem. Sobre o questionamento do Eliezer, André diz para mudar a redação no parecer para: podendo o projeto ser revisto em reunião ordinária se sanadas ou justificadas as pendências. André coloca em votação se a plenária concorda com o parecer. Não havendo manifestações André relata que fica o parecer aprovado com as alterações. André diz que se sanadas as pendências os conselheiros irão rever. Rosa diz que com relação ao erro da conta bancária não tem como sanar. André diz para constar em ata que o aditivo do projeto apresentado para a Comissão de Normas foi indeferido, pois contempla um valor maior do que consta na lei nº 8.666/93, art. 65, parágrafo 1º. Eliezer diz que estão confundindo com licitação, com o valor de contrato, explicando que se trata de um convênio. Vitor explica que a lei também deve ser seguida para convênios. André diz que abre então o prazo para a entidade apresentar. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 12h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.